

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO CHEFE DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR FREDY DOS SANTOS MARTINS para exercer, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2010, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jefferson Martins Cordeiro. Processo nº E-12/660258/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 08 de fevereiro de 2010, **SIMONE WAISMAN**, matrícula nº 0899493-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/459/2010.

NOMEAR RENATO GOMES ESTEVES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 0822210-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Carlos Tinoco da Fonseca, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói e Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Marcos Isaias de Sena, matrícula nº 834929-2, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Escolta da Frei Caneca, do Grupamento de Serviço de Escolta, do Departamento do Serviço de Operações Especiais, da Coordenação de Segurança, da mesma Subsecretaria-Adjunta, tudo com validade a contar de 26 de janeiro de 2010. Processo nº E-21/900111/2010.

EXONERAR RENATA MARIA BESSA RESPEITA BERGAMINI, matrícula nº 38/0184-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/490089/2009.

NOMEAR EDNA DE ARAÚJO, matrícula nº 38/0182-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Renata Maria Bessa Respeita Bergamini, matrícula nº 38/0184-2, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Encarregado I, símbolo DAI-5, da mesma Fundação. Processo nº E-18/490089/2009.

EXONERAR DANIEL ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula nº 38/0097-6, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Produção, da Gerência de Programação Artístico-Cultural, da Diretoria Técnico Operacional, da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/490089/2009.

NOMEAR JORGE LUIZ INGLAT, matrícula nº 38/0028-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Produção, da Gerência de Programação Artístico-Cultural, da Diretoria Técnico Operacional, da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Daniel Alexandre Rodrigues, matrícula nº 38/0097-6, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-4, da mesma Fundação. Processo nº E-18/490089/2009.

NOMEAR RENATA MARIA BESSA RESPEITA BERGAMINI, matrícula nº 38/0184-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado I, símbolo DAI-5, da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Edna de Araújo, matrícula nº 38/0182-6. Processo nº E-18/490089/2009.

NOMEAR DANIEL ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula nº 38/0097-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-4, da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Jorge Luiz Inglat, matrícula nº 38/0028-1. Processo nº E-18/490089/2009.

EXONERAR DILCILENE DE LIMA ROSA do cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Paracambi, do Pólo de Articulação Regional VI, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

NOMEAR SUELY RODRIGUES MARTINS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Paracambi, do Pólo de Articulação Regional VI, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Dilcilene de Lima Rosa.

Id: 914448

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

PROCESSO nº E-09/272/1202/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança, com vistas à PCERJ, para as providências complementares.

PROCESSO nº E-09/0055/0004/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança, com vistas à PMERJ, para as providências complementares.

PROCESSO nº E-09/0056/0004/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com vistas à PCERJ, para as providências complementares.

PROCESSO nº E-18/000259/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Cultura, para as providências complementares.

PROCESSO nº E-26/30895/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, com vistas à FAETEC, para as providências complementares.

PROCESSO nº E-26/30410/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, com vistas à FAETEC, para as providências complementares.

Id: 914446

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

PROCESSO Nº E-14/4779/2008 - AUTORIZO, por delegação de competência prevista nos Decretos nºs 40.644/07 e 41.193/08, a lavratura de Termos de Entrega e Recebimento em favor da Procuradoria-Geral do Estado dos imóveis designados por Salas 601, 602, 608, 610 e 708, da Rua do Carmo nº 27, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Os termos supracitados deverão indicar prazo indeterminado e a utilização gratuita, tudo fundamentado no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77.

PROCESSO Nº E-04/185256/2009 - AUTORIZO por delegação de competência prevista nos Decretos nºs 40.644/07 e 41.193/08, a lavratura de 02 (dois) Termos de Entrega e Recebimento em favor, res-

pectivamente, da Secretaria de Estado de Fazenda (área total de 1.391,30 m2) e da Procuradoria-Geral do Estado (área total de 238,80m2), dos imóveis situados na Rua Alberto Torres nºs 80 e 82, Campos dos Goytacazes/RJ, observando-se as indicações da planta de fls. 22.

Os Termos supracitados deverão indicar prazo indeterminado e a utilização gratuita, tudo fundamentado no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77.

PROCESSO Nº E-01/450243/2009 - REVOGO os termos de entrega e recebimento nºs 46 e 54, lavrados no Livro E-02/DPI, respectivamente em 22.11.02 e 28.12.02, e **AUTORIZO** a lavratura do Termo de Cessão de Uso de parte do terreno, 2º a 7º pavimentos da Praça Mauá, nº 05, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em favor do Município do Rio de Janeiro, sendo que no instrumento deverá constar o prazo indeterminado e o encargo de execução de todas as obras necessárias à recuperação, conservação e adaptação para a instalação da Escola de Artes e da Pinacoteca do Rio de Janeiro.

Deverá o cessionário respeitar a ocupação exercida pela CODERTE, em parcela do terreno, indicada no processo administrativo supracitado.

Esta decisão baseia-se na constatação de que a implantação da Escola de Arte e da Pinacoteca serão providências que atenderão aos anseios da população e fundamenta-se no art. 40, § 2º, da Lei Complementar nº 08/77, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 127/09.

Id: 914450

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

PROCESSO Nº E-09/20/2501/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança, com vistas à PMERJ, para as providências complementares.

Id: 914451

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE EM EXERCÍCIO

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

***Proc. nº E-12/1312/2009 - AUTORIZO** à disposição do servidor estadual da SEEDUC, João Baptista da Cunha Araújo, Professor Docente II, matrículas nº 251.741-5 e nº 292.272-2, para exercer o cargo de Coordenador de Esportes junto a Secretaria de Educação, a contar de 01.04.2009, na Prefeitura Municipal de Sumidouro.

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 09.02.2010.

Id: 914370

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 04.01.2010

Proc. nº E-12/600004/2010 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 5.069,16 (cinco mil sessenta e nove reais e dezesseis centavos), a favor da **NET RIO S/A**, com fulcro no art. 25, Caput, do supra referido diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Proc. nº E-12/600006/2010 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL**, com fulcro no art. 25, Caput, do supra referido diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Proc. nº E-12/600009/2010 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a favor da **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, com fulcro no art. 25, Caput, do supra referido diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Proc. nº E-12/600010/2010 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a favor da **CIA. DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com fulcro no art. 24, VIII do supra referido diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

DE 29.01.2010

Proc. nº E-12/600005/2010 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a favor da **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**, com fulcro no art. 25, Caput do supra referido diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 913507

DE 11.02.2010

Proc. nº E-12/600050/2010 - Adotando, como fundamento, as exaustivas razões apresentadas pelo Pregoeiro, referendadas pela assessoria jurídica, nego provimento ao recurso apresentado pela licitante Premier Eventos Ltda. Assim sendo, **HOMOLOGO** o resultado final do Pregão Presencial nº 01/CC/SSCS/2010 e, ato contínuo, **ADJUDICO** os respectivos serviços à empresa vencedora, Cenários e Cenas Consultoria, Assessoria e Planejamento Ltda., conforme sua proposta, convocando-a, nos termos do item 11.1 do Edital, para a assinatura do contrato na sede da Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil, Anexo II do Palácio Guanabara.

Id: 914111

FUNDO ESPECIAL DO DEPÓSITO PÚBLICO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dez, na Rua Joaquim Palhares, número cento e noventa e sete, no Bairro do Estácio - Rio de Janeiro às 10 horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP da Secretaria de Estado da Casa Civil. Designado através do despacho inserido no processo número E-12/1122/2008, pelo excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro e publicado no Diário Oficial do dia dezessete de abril de dois mil e oito, com a presença de todos os seus membros: Senhor Sérgio dos Santos, membro nato e Presidente, Senhor Gilberto José de Azevedo e o Senhor Glauco Pinheiro de Oliveira, foi aberta a oitava reunião, dada a palavra ao Senhor Presidente que informou que a Reunião, anteriormente prevista para 11/01/2010, foi postergada para esta data no aguardo do fechamento das contas do Leilão realizado em 03/12/2009. Quanto ao processo referente aos bloqueios judiciais na conta do Fundo do depósito Público, informou que este retornou da Procuradoria Geral do Estado - PGE, com despacho datado de 11/12/2009 da Assessora do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, Dra. Marcia Latgé Manheimer, comunicando que não há nada a ser feito, com relação aos bloqueios, no âmbito daquela Procuradoria Geral. Informou ainda, que ao tomar conhecimento do despacho da Assessora da PGE, encaminhou o referido processo para ciência do Exmo. Sr. Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e posterior análise da Subsecretaria Jurídica. Esta se pronunciou em 11/01/2010 no mesmo sentido da Assessora da PGE ou seja, nada há de se fazer no momento, para impedir ou desbloquear os recursos.

O Presidente usou da palavra para informar que foi realizado Leilão Público em 03/12/2009, que apurou o valor total de R\$ 132.320,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e vinte reais). Deste total, foi destinado R\$ 73.522,73 (setenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos) para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça; R\$ 13.247,02 (treze mil duzentos e quarenta e sete reais e dois centavos) para o Fundo do Depósito Público - FUNDEP; R\$ 60,08 (sessenta reais e oito centavos) para o Fundo da Secretaria de Segurança Pública - FSSP, correspondente a 80% do valor líquido dos bens vagos; R\$ 20.890,17 (vinte mil oitocentos e noventa reais e dezessete centavos) destinado ao Fundo Criminal/GRU. As despesas do leiloeiro alcançaram o valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

O Presidente ainda informou que toda a documentação relativa a prestação de contas do leilão estão a disposição para consulta. Nada mais havendo a tratar e sem que ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, marcando a próxima reunião para vinte e seis de abril de dois mil e dez.

Sérgio dos Santos
Presidente

Gilberto José de Azevedo
Membro

Glauco Pinheiro de Oliveira
Membro

Id: 914403

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 60 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

ALTERA A PORTARIA AGETRANS Nº 58, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno da AGETRANS,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial, instituída pela Portaria AGETRANS nº 58, de 19 de janeiro de 2010, para incluir, como membro, o Engenheiro Carlos Roberto Monteiro Rommes, matrícula CENTRAL nº 03.005.440-0.

Art. 2º - A Comissão Especial instituída pela Portaria AGETRANS nº 58/2010 tem prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação de relatório conclusivo, contado de 22 de janeiro de 2010.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2010

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Presidente

Id: 913890. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96
ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DE 10.02.2010

NOMEIA José Luiz Lopes Teixeira Filho para o cargo em comissão de Gerente de Câmara, símbolo SA, com efeitos a contar de 10/02/2010, em vaga anteriormente ocupada por Nelson Guedes Couto, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS.

NOMEIA Nelson Guedes Couto do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, em vaga anteriormente ocupada por Vanderlene da Silva Toledo e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Gerente de Câmara, símbolo SA, com efeitos a contar de 10/02/2010 desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS.

Id: 913743. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA

ATO DO CONSELHO

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 519 DE 29 DE JANEIRO DE 2010

CONCESSIONÁRIA CEG. AUTO DE INFRAÇÃO - PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA - DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 401/09 - REGULATÓRIO E-12/020.281/2008.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.364/2009, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aceitar a Defesa Prévia da Concessionária CEG ao Auto de Infração nº 065/2009, de 12 de novembro de 2009, por tempestiva, negando-lhe no mérito provimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2010

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro

SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro-Relator

Id: 913658. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA
www.agenersa.rj.gov.br

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 05/02/2010

*Processo nº E-12/020.043/2008 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S/A, no valor de R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais), em conformidade com o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas. *Omitido no D.O. de 08/02/2010.

Id: 913655. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 09.02.2010

Proc. nº E-08/222129/2008 - ANA MARIA MOREIRA FERREIRA NETO, Instrutor de Trânsito, Nível I, Padrão F, matr. nº 24/002.408-3. FIA os proventos mensais de inatividade a contar de 22.09.2008.

DE 10.02.2010

Proc. nº E-09/79548/4000/2005 - PAULO SILAS MENDES, Auxiliar de Trânsito, matr. nº 24/001.358-1. AUTORIZO a contagem em dobro, para efeitos de aposentadoria, de 12 (doze) meses de licença-prêmio não gozadas pelo servidor, referente ao período de 01.08.1978 a 31.07.1998, nos termos do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979.

Proc. nº E-12/553127/2009 - OSCAR VIEIRA NETO, matr. nº 24/001.983-6. CONCEDO 18 (dezoito) meses de licença especial referente ao período de 01.08.1978 a 31.07.2008 e autorizo a contagem em dobro de 12 (doze) meses correspondente ao período de